



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO

O Vereador Uriel Biazin, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo n.º 001/2024 da Prefeitura Municipal de Embu das Artes.

Senhor Presidente

Justificativa

**CONSIDERANDO** que o município enfrenta atualmente sérias dificuldades operacionais nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente em relação à escassez de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e outros profissionais essenciais.

**CONSIDERANDO** que a ausência desses profissionais tem impactado diretamente o atendimento à população, comprometendo a qualidade dos serviços prestados, o acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e a realização de ações de promoção à saúde e prevenção de doenças.

**CONSIDERANDO** que a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo é urgente e imprescindível para sanar tais dificuldades, uma vez que o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) é vital para a implementação e continuidade dos programas de saúde pública, como o Programa Saúde da Família (PSF), que depende da presença e atuação desses profissionais para a realização de visitas domiciliares, orientações à comunidade e promoção da saúde no âmbito local.

**CONSIDERANDO** o princípio da continuidade dos serviços públicos e o direito à saúde consagrado pela Constituição Federal de 1988 (art. 196), que garante a todos os cidadãos o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde.

**CONSIDERANDO** que o Processo Seletivo n.º 001/2024 já demonstrou a aptidão dos candidatos aprovados, que se encontram em conformidade com os requisitos exigidos para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), sendo, portanto, legítima a expectativa de que eles sejam convocados e empossados para exercer suas funções.

**CONSIDERANDO** que o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal, e o artigo 5º da Lei n.º 14.133, de 2021 (Lei de Licitações) estabelecem a obrigatoriedade da observância do princípio da eficiência pela Administração Pública em seus atos, faz-se imprescindível a convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo.

**CONSIDERANDO** a situação de urgência e a necessidade de regularização do quadro de profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS), solicitamos a convocação imediata dos candidatos aprovados no Processo Seletivo n.º 001/2024, a fim de que possam iniciar suas atividades o quanto antes, contribuindo para a melhoria dos serviços de saúde prestados à população da cidade.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Plenário "Mestre Gama", 26 de março de 2025.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003600330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Uriel Biazin - PT**

**Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003600330039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.

